CÂMARA MUNICIPAL
DOIS IRMÃOS - RS
PROTOCOLO
EM: 23 / 02 / 2007
HORA: 9 Dois 30 min.
ASS:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.407/2007

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO".

GILBERTO SCHAFFER, Vice-Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, em Exercício, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2007, no montante de R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação orçamentária:
0905.10.31.0107.2084 Manutenção Programa PAB Fixo
3.1.90.08.0000000 Outros Benefícios Assistenciais.....R$ 10.000,00
3.1.90.16.0000000 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
3.3.90.14.0000000 Diárias Pessoal Civil.....R$ 500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2006, do Recurso 4510 – PAB Fixo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2007, no montante de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:
0905.10.301.0107.2086 Manutenção Programa PSF União
3.1.90.34.0000000 Outras Despesas Pessoal Terceirizado.....R$ 15.000,00

Art. 4º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:
0905.10.301.0107.2086 Manutenção Programa PSF União
3.1.90.11.0000000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil...R$ 15.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 14 DE FEVEREIRO DE 2007.

GILBERTO SCHAFFER
VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

FLAVIO MULLER,
CHEFE DE GABINETE.